



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

LIDO  
Em 16/05/07  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

IND 1375 /2007

## INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

para registro e, em  
lo Prof...  
seguida  
Em 17/05/07  
*Assessoria de Plenário*

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras juntamente com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de CENTRO DE ENSINO MÉDIO e FUNDAMENTAL no Setor Habitacional Arapoanga, na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras juntamente com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção do CENTRO DE ENSINO MÉDIO e FUNDAMENTAL no Setor Habitacional Arapoanga, na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

## JUSTIFICAÇÃO

Dentre as competências da Secretaria de Educação destaca-se a de desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino no Distrito Federal, aplicar os recursos públicos destinados à educação e criar e manter unidades de ensino.

A comunidade do Setor Habitacional Arapoanga há muito tempo necessita de um centro de ensino médio e fundamental, pois a falta desses tem dificultado o dia-a-dia de inúmeros alunos que são obrigados a realizar gastos com deslocamentos para outras unidades de ensino distantes de suas moradias.

Esta obra trará uma considerável melhoria na qualidade de vida da população, propiciando-lhes melhores condições de locomoção. Portanto conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2007.

*Berinaldo Pontes*  
**Berinaldo Pontes**  
**Deputado Distrital – PP**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1375 /07  
Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Arabi em 15/05/07  
*Paulo*  
1375/07  
Assinatura 142. 079